

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 3/2023**00006**

SF/23879.20425-78

PROPOSIÇÃO: PLN 03/2023**EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Município de Gurupi - TO

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Adm. Direta

Programa: Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família – Nacional

Funcional Programática: 08.122.5028.21EL.0001

GND: 3

Modalidade: 90

Valor: Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Justificativa**A presente emenda visa atender o município de Gurupi – TO.****CÓDIGO: – Senadora Professora DORINHA SEABRA - PARTIDO: UNIÃO - UF: TO**

Data: ____/____/____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.